



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
 Av: Helvécio Nunes, n.º S/N, Centro, -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 028/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomear **ANTONIO FLAVIO ESTEVAM DA SILVA**, CPF: 814.328.103-59 como responsável pela movimentação financeira das contas do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA, CNPJ: 11.657.742/0001-00

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º. - Fica nomeado **ANTONIO FLAVIO ESTEVAM DA SILVA**, CPF: 814.328.103-59, na qualidade de Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Colônia do Gurgueia, como responsável pela movimentação financeira de todas as contas vinculadas ao Fundo Previdenciário do Município de Colônia do Gurgueia CNPJ: 11.657.742/0001-00, junto a agência do Banco do Brasil 0906-7 - Canto do Buriti - PI, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contrar ordenar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado - DDA, cartão transporte - autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, 06 de Abril de 2020.

Arcilene Alves de Araújo
 Arcilene Alves de Araújo

Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
 Av: Helvécio Nunes, n.º S/N, Centro, -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

REQUERIMENTO

Ao: Gerente da Agência do Banco do Brasil - Canto do Buriti - Piauí
 Agência 0906-7

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, no uso de suas atribuições;

REQUER E TORNA PÚBLICO:

Art.1º. - Que requer mudança na titularidade das contas correntes vinculadas ao Fundo Previdenciário do Município de Colônia do Gurgueia no CNPJ: 11.657.742/0001-00, Agência 0906-7, Banco do Brasil, Cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, e nomeia **ANTONIO FLAVIO DA SILVA ESTEVAM**, CPF: 814.328.103-59, na qualidade de Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Colônia do Gurgueia, que será responsável na movimentação financeira de todas as contas vinculadas ao Fundo Previdenciário do Município de Colônia do Gurgueia, CNPJ: 11.657.742/0001-00, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contrar ordenar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado - DDA, cartão transporte - autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias do Fundo Previdenciário do Município de Colônia do Gurgueia - Piauí.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, 06 de Abril de 2020.

Arcilene Alves de Araújo
 Arcilene Alves de Araújo
 Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
 Avenida Juscelino Kubitschek, 2650 - Centro - Colônia do Gurgueia/PI
 CEP: 64.885-000 Fone: (89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03
 GESTÃO 2017/2020

DECRETO Nº 029/2020, 28 DE ABRIL DE 2020

"Decreto feriado municipal no dia 29 de abril de 2020, por ocasião de emancipação política do município, conforme lei nº 4.477/1992, que elevou Colônia do Gurgueia ao Foro do Município e Ponto Facultativo em 30 de ABRIL de 2020, no Município de Colônia do Gurgueia - PI, aos servidores público de todos os órgãos da administração pública municipal, Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços públicos essenciais, de natureza emergencial ou que funcionam em regime de plantão, tais como: Unidade Básica de Saúde, Centros de Saúde e SAMU, do município de Colônia do Gurgueia-PI."

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado municipal no dia 29 de abril de 2020, por ocasião de emancipação política do município, conforme lei nº 4.477/1992, que elevou Colônia do Gurgueia ao Foro do Município e Ponto Facultativo em 30 de ABRIL de 2020, no Município de Colônia do Gurgueia - PI, aos servidores público de todos os órgãos da administração pública municipal, Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços públicos essenciais, de natureza emergencial ou que funcionam em regime de plantão, tais como: Unidade Básica de Saúde, Centros de Saúde e SAMU, do município de Colônia do Gurgueia-PI.

Art. 2º - Este decreto não se aplica ao funcionamento das atividades da sede da Secretaria Municipal de Educação do município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA ESTADO DO PIAUÍ, EM 28 DE ABRIL DE 2020

Arcilene Alves de Araújo
 Arcilene Alves de Araújo
 Prefeita



PM COLÔNIA DO PIAUÍ
 AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N - CENTRO
 41522378/0001-43 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.117

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$157.924,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				157.924,48
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	67	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	8.563,00
		3.190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	105	25.752.0004.2031.0000	Encargos com ELETROBRAS	32.000,00
		3.390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	197	12.361.0012.2037.0000	Manutenção de Veículos da Educação	3.000,00
		3.390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	329	10.301.0011.2081.0000	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	10.000,00
		3.390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	349	10.301.0011.1059.0000	Construir e Equipar as Academias de Saúde	54.906,53
		4.490.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 220 03
		220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
		110 000	Convênios	
	415	10.303.0011.2089.0000	Programa Saúde da Família - PSF	34.600,00
		3.390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 03
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 000	Recursos Vinculados	

(Continua na próxima página)